



DECRETO Nº 03/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições do art. 40, incisos I, II e III, art. 60, incisos VI e IX, e artigos 76, 77 e 78, todos da Lei Orgânica do Município de Granja/CE;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1213, de 25 de fevereiro de 2021 e da Lei Municipal nº 1248, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Resultado Final e Definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022 foi publicado no site www.universidadepatativa.com.br, em 22 de dezembro de 2022, tendo transcorrido todos os prazos recursais.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja/CE regido pelo Edital nº 001/2021, publicado em 28 de julho de 2022, destinado ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo citados no Edital, cujo RESULTADO DEFINITIVO, publicado no site www.universidadepatativa.com.br, no dia 22 de dezembro de 2022, é pelo presente Decreto ratificado, após transcorridos todos os





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

| Gabinete da Prefeita

prazos recursais, pelo que se procede com a devida homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

 (88) 3624.1383

 gabinete@granja.ce.gov.br

 www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

